



ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMEC – Nº 210/2022/GMS

Na página 14, 35, 36 e 46 do edital, no item do Edital 15.3.2.1 b e no Anexo A Termo de Referência nos itens 6.1.2, 7.2 e 19.5.2

Onde lê-se: "norma ANBT NBR ISO 23001"

Leia-se: "norma ABNT NBR ISO 22301 - Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios"

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Carla Gerhardt
Presidente da Comissão de Licitação



ePROCOLO



Documento: **Errata_02_edital_SBE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Gerhardt (XXX.175.709-XX)** em 06/01/2023 16:53 Local: COMEC/CPL.

Inserido ao protocolo **17.742.610-5** por: **Carla Gerhardt** em: 06/01/2023 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ef3e33a4e1b399b9a707bbb677e14e3.